MUNICIPIO DE
PALMITOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 29/2025

MATRÍCULAS EM TURMAS DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

O Município de Palmitos-SC por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Chamamento para Matrículas em Turmas de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, como parte das ações do Programa Brasil Alfabetizado, iniciativa do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, instituído pelo Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024.

1. OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo convocar pessoas com 15 anos ou mais, não alfabetizadas, para se matricularem em turmas de alfabetização, garantindo o acesso à educação e promovendo a redução do analfabetismo no município de Palmitos - SC, com vistas à inclusão social e ao fortalecimento da cidadania.

2. PÚBLICO-ALVO

Podem se inscrever jovens, adultos e idosos que não saibam ler e escrever, conforme a definição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e que desejem participar das turmas de alfabetização ofertadas no município.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas a qualquer momento durante o ano de 2025, presencialmente nas seguintes unidades:

- Secretaria Municipal de Educação - Rua Independência, nº 100,
- SESC – Rua Pércio Lucca, nº 90 - Centro

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para efetuar a matrícula, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Documento de identidade (RG ou outro documento oficial com foto)
- CPF
- Comprovante de residência atualizado (últimos três meses)

Caso o interessado não possua documentação oficial, poderá realizar a inscrição por meio de declaração verbal, conforme previsto nas diretrizes do Programa Brasil Alfabetizado.

5. MODALIDADE E LOCAL DAS AULAS

As aulas serão presenciais, ministradas por alfabetizadores devidamente cadastrados no Sistema Brasil Alfabetizado (SBA), e ocorrerão em diferentes pontos da cidade, como:

- Escolas públicas municipais e estadual
- Centro de Convivência dos Idosos
- Igrejas, e outros espaços parceiros

Cada turma terá carga horária mínima de 600 horas presenciais, conforme estabelecido na Resolução nº 20/2024.

6. BENEFÍCIOS PARA OS PARTICIPANTES

Os estudantes matriculados nas turmas de alfabetização terão direito a:

- Material didático gratuito
- Transporte escolar gratuito, conforme necessidade
- Alimentação durante as aulas
- Certificado de conclusão da etapa inicial de alfabetização, permitindo continuidade nos estudos na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA)

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As inscrições são gratuitas e voluntárias, não havendo qualquer tipo de taxa para os participantes.

7.2. O município de Palmitos -SC se compromete a garantir a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das turmas de alfabetização, conforme as diretrizes do Programa Brasil Alfabetizado.

7.3. Este chamamento público tem validade até o encerramento do período de matrículas estipulado neste edital, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

7.4. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Secretaria Municipal de Educação.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone (49) 3647-9600 ou comparecer à Secretaria Municipal de Educação.

Município de Palmitos, 04 de agosto de 2025.

Marli Rosa Regner Camargo
Secretaria de Educação Cultura e Esportes
Município de Palmitos

Marli Rosa Regner Camargo
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes